

DECRETO Nº 073/2023  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do artigo 3º, § 2º, da Lei Municipal n.º 827/2022, de 03 de março de 2022, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado o Responsável pelo Órgão Executivo Municipal de Trânsito, o senhor GUILHERME BERNARDINO DIAS, portador da cédula de identidade RG n.º 48.921.569-5/SSP-SP, para atuar como Autoridade de Trânsito do Município de Florínea, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A Autoridade Municipal de Trânsito terá por competência, cumprir e executar o que estabelece a Lei Municipal n.º 827/2022, de 03 de março de 2022 e as competências municipais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Selo Município  
Amigo da Família

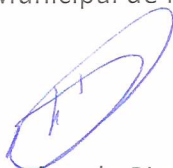


CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, 21 de Novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)